

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
Superintendência de Administração



Ofício nº 769/GP/CSL/SMG/LD

Santa Maria, 2 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Alexandre Vargas**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santa Maria/RS

Senhor Presidente:

O Poder Executivo Municipal se manifesta perante Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 8690/Executivo, que *Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB.*

Atenciosamente,

  
**Jorge Cladistone Pozzobon**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM RETIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI Nº 8690/EXECUTIVO, QUE:**

Cria o Conselho Municipal de Saneamento  
Básico - COMSAB.

Art. 1º Altera o art. 3º do Projeto de Lei que *Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O COMSAB, será formado por 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, que representam, paritariamente, o Poder Público, as Entidades, Instituições Públicas, de Classe e a Sociedade Civil Organizada, constituídos da seguinte forma:

I - Grupo I - 3 (três) membros do Poder Público:

- a) Representante da Secretaria de Município de Meio Ambiente;
- b) Representante da Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
- c) Representante da Secretaria de Município de Saúde.

II - Grupo II - 3 (três) membros das Entidades, Instituições Públicas e de Classe:

- a) Representante do Sindicato Rural;
- b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- c) Representante da Universidade Franciscana - UFN.

III - Grupo III - 3 (três) membros da Sociedade Civil Organizada:

- a) Representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí - Vacacaí Mirim;
- b) Representante do Grupo Bandeirantes da Serra (GBS);
- c) Representante do SINDIÁGUA.”



JUSTIFICATIVA À MENSAGEM RETIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI Nº 8690/EXECUTIVO, QUE:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei *Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB*.

A nova redação visa adequar o Projeto de Lei conforme o Parecer Jurídico nº 276/2018 oriundo desse Poder Legislativo.

Assim, solicitamos acurada análise e posterior aprovação da presente matéria.

É a justificativa.

Santa Maria, 2 de julho de 2018.

  
Jorge Cladistone Pozzobon  
Prefeito Municipal